PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Ofício 097/2020 Ibitinga, 10 de Fevereiro de 2020.



Assunto: Responde Requerimentos 401/2019 e 598/2019, do vereador Marco Antonio da Fonseca, onde requer informações quanto ao cumprimento da Lei 4475, de 04/09/2017, com relação ao Banco Santander e reitera o mesmo.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolados nesta Câmara Municipal sob nº 2061/2019 (Requerimento nº 401/2019) e 3334/2019 (Requerimento 598/2019), onde requer informações quanto ao cumprimento da Lei 4475, de 04/09/2017, com relação ao Banco Santander e reitera o mesmo.

Sobre os requerimentos acima cabe ressaltar que em contato com o gerente do Banco Santander de Ibitinga, fomos informados que a Rede Santander passou por uma reforma de padronização em todas as suas agências bancárias, mas sempre respeitando as legislações municipais vigentes, sendo assim, em nossa cidade, não haverá desobediência a nenhuma lei, estando a referida agencia e sua gerencia totalmente à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

